

Id:030E6C9182664924

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
RUA MARTINS DOS SANTOS, 2222
41522178-0001-80 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$729.260,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		729.260,98
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
86	04.122.0002.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
	600	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		260,98
		F.R.: 1 500 00
02 03 00	SEC. DE AGRICULTURA	
108	20.605.0036.2501.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	600	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		20.000,00
		F.R.: 1 500 00
109	20.605.0036.2501.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	600	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		291.000,00
		F.R.: 1 500 00
02 04 00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
125	04.122.0002.2590.0000	REDE DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	600	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		20.000,00
		F.R.: 1 500 00
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
285	10.303.0009.2194.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
	999 000	Não se aplica
		100.000,00
		F.R.: 1 600 00
254	10.302.0020.2195.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL
	3.1.90.11.00	VENGIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
	999 000	Não se aplica
		30.000,00
		F.R.: 1 600 00

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.153

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
268	10.303.0009.2195.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
	999 000	Não se aplica
		30.000,00
		F.R.: 1 600 00
276	10.302.0020.2195.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
	999 000	Não se aplica
		150.000,00
		F.R.: 1 600 00
277	10.302.0020.2195.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
	600	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Saúde - Despesas com ASGs
		30.000,00
		F.R.: 1 600 00
02 07 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
373	13.392.0021.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	600	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		30.000,00
		F.R.: 1 500 00
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
560	08.244.0033.2155.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	600	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		2.000,00
		F.R.: 1 500 00
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
50	04.122.0002.1067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	600	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		-291.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00
53	04.122.0002.1012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	4.4.90.51.00	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS
	766	Recursos de Alienação de Bens/Advs - Administração Direta
	999 000	Não se aplica
		-30.000,00
		F.R. Grupo: 1 750 00
02 03 00	SEC. DE AGRICULTURA	

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.153

02 03 00	SEC. DE AGRICULTURA	
114	20.605.0036.2502.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	600	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		-20.000,00
		F.R. Grupo: 1 600 00
02 05 00	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
193	10.302.0020.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL
	3.1.90.11.00	VENGIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
	999 000	Não se aplica
		-50.000,00
		F.R. Grupo: 1 621 00
195	10.302.0020.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
	999 000	Não se aplica
		-30.000,00
		F.R. Grupo: 1 621 00
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
218	10.301.0008.2195.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
	3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
	999 000	Não se aplica
		-290.000,00
		F.R. Grupo: 1 621 00
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
505	08.243.0030.2149.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
	999 000	Não se aplica
		-1.260,98
		F.R. Grupo: 1 660 00
02 11 00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
556	04.123.0029.1030.0000	CONTROLE FINANCEIRO
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	600	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		-20.000,00
		F.R. Grupo: 1 600 00

Anulação (-)

-729.260,98

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, 02 de Janeiro de 2023

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.153

Id:0471B209DFF0492B

PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
RUA MARTINS DOS SANTOS, 2222
41522178-0001-80 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$838.112,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		838.112,50
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
88	04.122.0002.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
	600	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		18.112,50
		F.R.: 1 500 00
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
285	10.303.0009.2194.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
	999 000	Não se aplica
		150.000,00
		F.R.: 1 600 00
276	10.302.0020.2195.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
	999 000	Não se aplica
		30.000,00
		F.R.: 1 600 00
02 07 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
366	13.392.0021.2021.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	600	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		500.000,00
		F.R.: 1 500 00
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
541	08.244.0033.2155.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL
	3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO
	600	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		20.000,00
		F.R.: 1 500 00
02 12 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	

(Continua na próxima página)